



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

E D I T A L - LICITAÇÃO CARTA CONVITE N º 01/2017.

ABERTURA: DIA: 22.02.2017

ENCERRAMENTO: DIA: 03.03.2017, ÀS 10, HORAS.

A Prefeitura Municipal de Ribeira, localizada à Rua Frederico Dias Batista, nº 172, centro Ribeira, SP através da sua Comissão de Licitações torna publico que fará realizar processo licitatório na modalidade **Carta Convite N.01/2017**, do tipo **menor preço por lote**, com abertura das Propostas prevista para o dia 05 de agosto de 2014, objetivando a aquisição de proposta para o objeto indicado no **item 1**, e seus anexos de acordo com o que determinam a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as normas legais e regulamentares aplicáveis, e as cláusulas e condições deste ato convocatório.

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente **CARTA CONVITE Nº 01/2017** a **contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais**, conforme discriminado no quadro.

ITEM	SIGLA	DESCRIÇÃO DO EXAME	VALOR UNIT.
LOTE I – HEMATOLOGIA			
001	HT	HEMATOCRITO	
002.	TC	TEMPO DE COAGULAÇÃO	
003.	LEUCO	LEUCOGRAMA	
004.	VHS	VELOCIDADE DE SEDIMENTAÇÃO GLOBULAR	
005.	TS	TEMPO DE SANGRAMENTO	
006.	HB	HEMOGLOBINA	
007.	ELEHB	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	
008.	COAII	COAGULOGRAMA I	
009.	HEM	HEMOGRAMA COMPLETO	
010.	BRUCI	BRUCELOSE IgG	
011.	BRUCM	BRUCELOSE IgM	
LOTE II – MICROBIOLOGIA			
001.	BK	BACILO ALCOOL ÁCIDO RESISTENTE	
002.	MCULT	MICOLOGICO DIRETO POR LOCAL	
003.	FCULT	CULTURA DE FEZES	
004.	BACTE	BACTERIOSCOPICO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

005.	LEVED	PESQUISA DE LEVEDURAS	
006.	CULFU	CULTURA DE FUNGOS	
LOTE III – PARASITOLOGIA			
001.	FEZ 3	PARASITOLÓGICO, COLETA MULTIPLA.	
002.	LEUCF	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	
003.	SWAB	ANAL SWAB – PESQUISA DE OXIURIUS	
004.	HHF	HEMOGLOBINA HUMANA NAS FEZES	
005.	FEZ	PROTOPARASITOLÓGICO	
LOTE IV – URINALISE			
001.	UCULT	CULTURA DE URINA	
002.	URINA	URINA I	
003.	PU	FÓSFORO URINÁRIO	
004.	PROTU	PROTEINURIA DE 24 HORAS	
005.	CIST	PESQUISA DE CISTINURIA	
006.	URIBA	URINA I COM BACTERIOSCOPIA	
007.	ANT	ANTOBIOGRAMA DE URINA	
LOTE V – IMUNOLOGIA			
001.	COMBD	COOMBS DIRETO	
002.	TP	TEMPO DE PROTROMBINA COM INR	
003.	COMBI	COOMBS INDIRETO	
004.	PPD	INTRADERMO REAÇÃO DE PPD (MANTOUX)	
005.	LATEX	FATOR REUMATOIDE	
006.	VDRL	SIFILIS VDRL	
007.	TTPA	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	
008.	HEPC	HEPATITE C	
009.	RH	FATOR RH	
010.	ABO	GRUPO - ABO	
011.	TRAB	TRAB – ANTICORPO ANTI RECEPTOR DE TSH	
012.	HIV 1	ANTICORPOS ANTI – HIV 1 E 2	
013.	BHCG	GONADOTROFINA CORIONICA – TESTE DE GRAVIDEZ	
014.	LEISM	LEISHMANIA – ANTICORPOS IgM	
LOTE VI – BIOQUIMICA			
001.	AMILA	AMILASE	
002.	PROT	PROTEINAS TOTAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

003.	PROT2	PROTEINAS E FRAÇÕES	
004.	HDL	HDL COLESTEROL	
005.	LIPIT	LIPIDIOS TOTAIS	
006.	GLICE	GLICEMIA	
007.	COLES	COLESTEROL TOTAL	
008.	GAMGT	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	
009.	CKMB	CREATINOQUINASE CARDIACA (CKMB)	
010.	MUCO	MUCOPROTEINAS	
011.	P	FOSFORO	
012.	TRI	TRIGLICERIDES	
013.	CREAT	CREATININA	
014.	UREIA	UREIA	
015.	URICO	ACIDO ÚRICO	
016.	URICU	DOSAGEM DO ACIDO URICO URINARIO	
017.	CL	COLORO	
018.	VAL	ACIDO VALPROICO	
019.	ALBUM	DOSAGEM DE ALBUMINA	
020.	LDL	LDL – COLESTEROL	
021.	BILI	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	
022.	MG	MAGNESIO	
023.	CA	CALCIO	
024.	GLICO	GLICEMIA POS-PRANDIAL	
025.	MGU	MAGNESIO URINARIO	
026.	LACTO	LACTOSE TESTE DE ABSORÇÃO	
027.	GLIC	GLICOSURIA	
028.	COLEF	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	
029.	ESPER	ESPERMOGRAMA	
030.	TRANSF	TRANSFERRINA	
031.	ASLO	ANTIESTREPTOLISINA-O	
032.	PCR	PROTEINA C REATIVA	
033.	COLIN	DOSAGEM DE COLINESTERASE	
034.	MICRO	MICROALBUMINURIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

035.	VLDL	COLESTEROL VLDL	
036.	CK	CREATINOQUISE – CK	
037.	PCRAS	PCR ALTA SENSIBILIDADE	
038.	TGOO	TGO – (AST) E OU TGP(ALT)	
039.	DHL1	DESIDROGNASE LACTICA (DHL)	
040.	FAL1	FOSFATASE ALCALINA	
041.	GTT1	CURVA GLICEMICA CLASSICA	
042.	TTG	TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE 2 DOS	
LOTE VII – BACTERIOLOGIA			
001	GCULT	CULTURA GERAL	
LOTE VIII – DIVERSOS			
001.	ELETR	ELETROFORESE DE PROTEINAS	
002.	LATIC	ACIDO LATICO	
003.	OXALI	ACIDO OXALICO	
004.	CISTI	SOROLOGIA PRA CISTICERCOSE	
005.	CORT2	CORTISOL DE 16 HORAS	
006.	DHT	DEHIDROTESTOSTERONA	
007.	BACTU	BACTERIOSCOPIA DE URINA	
LOTE IX - APOIO			
001.	CITOL	COLPOCITOLOGIA ONCOTICA	
002.	ANATB	ANATOMO PATOLOGICO DA BIOPSIA	
003.	CLEAR	CLEARENCE DE CREATININA	
004.	PB	DOSAGEM DE CHUMBO NO SANGUE TOTAL	
005.	OXALA	OXALATO URINARIO	
006.	GRAXE	ACIDOS GRAXOS (GORDURA FECAL)	
007.	NA	SODIO	
008.	FE	FERRO SERICO	
009.	ALDO	ALDOLASE	
010.	K	POTASSIO	
011.	ALFAG	ALFA GLICO PROTEINA ACIDA	
012.	HBGLI	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	
013.	LIPAS	LIPASE	
014.	LI	LITIO SERICO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

015.	FOLIC	ACIDO FOLICO	
016.	B12	DOSAGEM DE VITAMINA B12	
017.	CAPFE	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	
018.	AFETO	ALFA-FETOPROTEINA	
019.	CAIO	CALCIO IONIZADO	
020.	BETA2	BETA-2 MICROBLOBULINA	
021.	ANTSM	ANTICORPOS ANTI SM	
022.	ASS-A	ANTICORPOS ANTI SS-A (RO)	
023.	RUBE2	ANTICORPOS IGG PARA RUBEOLA OU IgM	
024.	PSA	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO TOTAL	
025.	CA125	CA125	
026.	CEA	ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	
027.	C4	COMPLEMENTO C4	
028.	BLAST	SOROLOGIA PARA BLASTOMICOSE	
029.	HBSAG	ANTIGENO AUSTRALIA	
030.	WALER	WAALER-ROSE EM SORO	
031.	ANTIT	ANTICORPO ANTI TIREOGLOBULINA	
032.	IGE	IMONUGLOBULINAS IgE	
033.	IGG	IMONUGLOBULINAS IgG	
034.	FAN	FATOR ANTI- NUCLEO FAN	
035.	IGM	IMONUGLOBULINAS IgM	
036.	C3	COMPLEMENTO C3	
037.	DNA	ANTICORPOS ANTI-DNA	
038.	CHAGI	CHAGAS IMUNOFLOURESCENCIA IgG	
039.	IGA	IMUNOGLOBULINAS IgA	
040.	ZINCO	DOSAGEM DE ZINCO	
041.	SEROT	SEROTONINA (5 HIDROXI - INDOL- ACETICO)	
042.	TIROX	TIROXINA LIVRE (RIE) – T4 LIVRE	
043.	CORTU	CORTISOL URINARIO DE 24 HORAS	
044.	TIRO	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA (RIE)	
045.	SOMAD	SOMATOMEDINA C – IGF – 1	
046.	PRO17	17 – ALFA – HIDROXIPROGESTERONA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

047.	PROGE	PROGESTERONA	
048.	INSUL	INSULINA	
049.	ANDRO	ANDROSTENEDIONA	
050.	FSH	FSH – HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	
051.	HBE	ANTI – HBE	
052.	CORT1	CORTISOL	
053.	T4	TIROXINA – T4	
054.	T3	TRIIODOTIRONINA – T3	
055.	E3	DOSAGEM DE ESTRONA	
056.	PROLA	PROLACTINA	
057.	E2	ESTRADIOL	
058.	HGH	HORMONIO DO CRESCIMENTO	
059.	ALDOS	ALDOSTERONA	
060.	SDHEA	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	
061.	B-HCG	BHCG – QUANTITATIVO	
062.	FENOB	FENOBARBITAL	
063.	LH	LH – HORMONIO LUTEINIZANTE	
064.	TESTO	TESTOSTERONA TOTAL	
065.	TESTL	TESTOSTERONA LIVRE	
066.	ESTRI	ESTRIOL	
067.	DHEA	DEHIDROEPIANDROSTERONA	
068.	TSH	HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	
069.	TOXO1	SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE – IgG OU IgM	
070.	CH50	COMPLEMENTO TOTAL (CH50)	
071.	CMV	CITOMEGALOVIRUS IgG	
072.	ACTH	HORMONIO ANDRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	
073.	MONO	SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE	
074.	CMV1	CITOMEGALOVIRUS IgG	
075.	ANCA	ANTICORPOS ANTI – CITOPLASMA (ANCA)	
076.	CBK	CULTURA PARA BK	
077.	FERRI	FERRITINA	
078.	CARB1	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

079.	HPIGG	HELICOBACTER PYLORI	
080.	ETAN	ETANOL NO SANGUE	
081.	PSA1	ANTIG. PROST. ESPECIFICO LIVRE	
082.	HEP1	ANTICORPO ANTI – HBS	
083.	HEP2	ANTICORPO IgG DA HEPATITE B - HBC IgG	
084.	ISTRA	INDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	
085.	PEPTI	PEPTIDEO – C	
086	PTH	PTH – PARATORMONIO	
087	CHAGM	CHAGAS IMUNOFLUORESCENCIA IgM	
088	CA153	CA-15 -3	
089	NAURI	DOSAGEM DE SODIO NA URINA	
090	PEX2	RAST PARA EPITELIO DE ANIMAIS (DIVERSOS)	
091	J01	ANTICORPOS ANTI J0-1	
092	E1	ESTERONA (E1)	
093	PF	PESQUISA DE FUNGOS	
094	DVD	DOSAGEM DE VITAMINA D	
095	EBG	EPSTEIN BAAR ANTICORPOS IgG ou IgM	
096	DIGG	DENGUE – ANTICORPOS IgG OU IgM	
097	GLIAG	ANTI – GLIADINA – IgG	
098	GLIAM	ANTI – GLIADINA – IgM	
099	ASS-B	ANTICORPOS ANTI SS-B (LA)	
100	T3L	T3 LIVRE	
101	TPO	ANTI-TPO TIROPEROXIDADE	
102	VC	DOS. DE VITAMINA C-ACIDO ASCORBICO	
103	HBEAG	ANTIGENO “e” DA HEPATITE B – HbeAG	
104	GLIAA	ANTI-GLIADINA – IGA	
105	LEISG	LEISHMANIA – ANTICORPOS IgG	
106	CLAGG	CHLAMIDIA IgG	

1.2 – O material para Análise será coletado no Município por profissional do Quadro de Serviço da CONTRATANTE, das 07 às 09 horas, 02 (duas) vezes por semana, e enviados ao Laboratório, com saída do material do Posto de Coleta, no máximo às 9h 30 min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

1.3 - A CONTRATADA deverá disponibilizar todo equipamento para coleta e armazenamento, visando à conservação do material coletado, do momento da coleta à entrega no laboratório.

2 - DO VALOR

Estipula-se o valor máximo mensal de **R\$ 6.660,00** (seis mil seiscentos e sessenta reais), para o prazo de **12 (doze)** meses, não podendo o valor total contratual ultrapassar **R\$ 79.960,00** (setenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Podem participar da presente licitação todos os interessados que comprovem eficazmente o atendimento nos requisitos estabelecidos neste Edital inclusive os albergados pela Lei complementar 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Municipal nº 749/11.

4 – DA HABILITAÇÃO

4.1 – O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os seguintes documentos:

4.1.1 – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital, assinado por quem de direito;

II – Declaração de que não tem em seus quadros, menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

4.2 – Além dos documentos previstos nos subitens anteriores, as licitantes não cadastradas junto ao SICAF deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2.1 – Habilitação Jurídica:

I – Cédula de Identidade;

II – Registro comercial, no caso da empresa individual;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

IV – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

V – Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VI – Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública. 4.2.2- **Regularidade Fiscal:**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;

II – Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (dívida ativa e contribuições federais);

III – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

IV – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.2.3 – **Regularidade Trabalhista:**

Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.2.4 - **Qualificação Econômico-Financeira:**

I – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3(três) meses da data de apresentação da proposta; as licitantes deverão comprovar um Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10%(*dez por cento) do montante relativo ao item cotado e;

II – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1 - A Proposta de Preços deve ser elaborada, devendo ser utilizado o próprio modelo, considerando os seguintes itens:

5.1.1 - Inclusão no preço proposto, de todo o material e equipamentos necessários para a execução do objeto, despesas de impostos, seguros, transporte e de todas as despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços.

5.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, indicada no preâmbulo desta Carta Convite. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

5.1.3 - Período para entrega dos produtos será de 06 (meses) meses, com início a partir da data de assinatura do contrato.

5.1.3.1 - A nota fiscal deverá ser emitida devidamente autenticada por servidor devidamente credenciado pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda oficial vigente no país e deverão ser definitivos, já com todas as despesas e encargos inclusos.

5.2 – A Apresentação da Proposta será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente os documentos deste Edital, que os comparou entre si e obteve desta prefeitura informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la e considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

5.3 - Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pelo cumprimento do objeto do Edital.

5.4 – Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação (artigo 43, § 6º, da Lei nº 8666/93).

5.5 - As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, hora e local, mencionados no preâmbulo, em dois envelopes distintos, fechados, contendo em cada um, na sua parte externa as seguintes inscrições:

<p>PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA) ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA CARTA CONVITE Nº 01/2017 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 DE MARÇO DE 2017 AS 10 (DEZ) HORAS</p>
<p>PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA) ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA CARTA CONVITE Nº 01/2017 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 DE MARÇO DE 2017 AS 10 (DEZ) HORAS</p>

5.6 - O envelope nº 01 deverá conter os documentos abaixo em seu original ou através de cópia autenticada conforme art. 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5.7 – Os documentos elencados nos itens 4.1 e 4.2 poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião, ou por cópia simples, acompanhada da original, para ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

autenticada pelo funcionário municipal antecipadamente, ou ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

5.8 – O envelope nº 02 deverá conter Proposta Financeira, constando o preço, assinada pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias. Não havendo a informação deste prazo será considerado o acima citado.

6 - DO JULGAMENTO

6.1 – Esta licitação será processada e julgada com a observância dos artigos 43 e 44 e seus respectivos incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, observando o art. 4 e ainda o critério de **Menor Preço por Lote**.

6.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, depois de estabelecido o disposto no parágrafo segundo o art. 3º da Lei 8.666/93, será utilizado sorteio em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

6.3 – Serão desclassificadas as propostas com preços excessivos ou que, após análise da Comissão de Licitações, contiverem preços manifestadamente inexequíveis. Neste caso, antes da desclassificação, a Comissão de Licitações marcará, por escrito, o prazo de 05 (cinco) dias corridos para que a Proponente prove, por escrito, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e com o preço atualizado do orçamento anexo ao edital. Se a justificativa não for aceita, efetivar-se-á a desclassificação.

6.4 – Serão também desclassificadas as propostas que contiverem condições de pagamento e de execução diferentes das estipuladas neste edital, bem como as que oferecerem redução de preços sobre a proposta mais barata ou contrariarem a legislação vigente.

6.5 - A verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital assim como o julgamento e classificação serão devidamente registrados na ata de julgamento.

6.6 – O licitante vencedor, nos termos do § 3º do art. 64 da Lei nº 8.666/93, ficará obrigado a manter os compromissos assumidos em razão desta licitação pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de apresentação da proposta.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Nº 0601.0010.0301.0013.2.090.339039.00000 – CT: 124 – FT: 05 – APLIC: 330.00 –

Nº 0601.0010.0304.0013.2.017.339039.00000 – CT: 114 – FT: 05 – APLIC: 330.00 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

8 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 – É facultado a qualquer licitante formular observações no transcurso das sessões da licitação, devendo constar em ata de trabalhos.

8.2 – Aos proponentes é assegurado o direito de petição, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses na licitação, em requerimento formulado no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato de lavratura da ata.

8.3 – Interposto o recurso abrir-se-ão vistas aos demais proponentes, no local do recebimento das propostas, para impugnação, no prazo de 05(cinco) dias úteis, limitada a discussão ao objeto recursal.

8.4 – O recurso será dirigido ao presidente da Comissão que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05(cinco) dias úteis, ou, neste mesmo prazo fazê-lo subir ao Prefeito, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

8.5 – Os recursos interpostos fora do prazo não serão reconhecidos.

9 – DA ADJUDICAÇÃO

Será adjudicado o objeto da licitação, mencionado no item 01, ao proponente que atendendo a todas as condições expressas deste Edital e seus anexos, for classificado de acordo com os critérios nele estabelecidos, a não ser que tenham ocorrido fatos ou atos que prejudiquem a capacidade jurídica, a regularidade fiscal ou a capacidade técnica do proponente vencedor.

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1 – As obrigações desta licitação a serem firmadas entre o Município de Ribeira e o proponente vencedor, serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas nesta **CARTA CONVITE Nº 01/2017**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, tendo o mesmo validade máxima de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. No contrato deverão constar as seguintes obrigações do contratado:

- a) Efetuar os serviços, de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
- b) Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a Terceiros independente de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir as Portarias e Resoluções do Município;
- d) Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto da presente licitação, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais, incidentes sobre os serviços;
- e) Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de capacitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

10.2 – Constituirão motivos para rescisão do contrato, independentemente da conclusão de seu prazo:

- a) Manifesta deficiência do serviço;
- b) Reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
- c) Falta grave ao juízo do Município;
- d) Abandono ou sublocação total ou parcial do serviço;

- e) Falência ou Insolvência e;
- f) Não entregar os produtos no prazo previsto ou em qualidade inferior à cotada;

11 – PENALIDADES E MULTAS

11.1 – As penalidades aplicáveis a Contratada, no caso de inadimplemento, implicará na aplicação de multa de 20% (vinte por cento), aplicado sobre o valor do contrato, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

11.2 – Quando comprovado que o serviço prestado não corresponder ao especificado na proposta, fica assegurado ao **Município de Ribeira** o direito de exigir sua execução, no prazo determinado pelo município, bem como o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

11.3 – A **Prefeitura Municipal de Ribeira**, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

12 – DO PAGAMENTO

12.1 - O CONTRATANTE efetuará o pagamento, em moeda nacional, em parcelas mensais, após comprovação dos serviços prestados através de requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e emissão da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

12.2 – Nenhum pagamento será efetuado à Adjudicatária enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento Contratual.

12.3 – Para o recebimento deverá ocorrer a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão Negativa do INSS e;
- II– Certidão Negativa do FGTS.

13 – CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1 - Os preços serão fixos e irremovíveis, durante a vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Os procedimentos definidos nesta **CARTA CONVITE Nº 01/2017** são regidos pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98.

14.2 – A Prefeitura Municipal de Ribeira poderá, até a data da celebração do contrato, desclassificar por despacho fundamentado a vencedora da licitação, se houver notícia de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior do julgamento da licitação que desabone sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira sem que caiba a vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento, independente de outras sanções legais decorrentes da adesão a esta **Carta Convite nº 01/2017**.

14.3 – A Comissão de Licitação poderá solicitar a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário.

14.4 – A Prefeitura Municipal de Ribeira se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente Licitação, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

15 – DO FORO

15.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Apiaí**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que sejam para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

15.2. Maiores esclarecimentos e Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário das 08 as 12 e das 13 às 17 horas, pelo site: www.ribeira.sp.gov.br e-mail: licitacoes.ribeira@hotmail.com - Tel.15. 3555-1149, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Especificações do objeto;

Anexo II - Declaração de fatos impeditivos;

Anexo III – Declaração – cumprimento do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Anexo IV – Autorização representar proponente;

Anexo V - Modelo de Proposta;

Anexo VI - Minuta de Contrato;

Anexo VII - Declaração de plena aceitação das condições do edital;

Anexo VIII -Declaração de ME/EPP.

Ribeira, 22 de fevereiro de 2017.

Jonas Dias Batista

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I
TABELA DE EXAMES

ANEXO 1 - TABELA DE EXAMES

ITEM	SIGLA	DESCRIÇÃO DO EXAME	VALOR UNIT.
LOTE I – HEMATOLOGIA			
001	HT	HEMATOCRITO	
002.	TC	TEMPO DE COAGULAÇÃO	
003.	LEUCO	LEUCOGRAMA	
004.	VHS	VELOCIDADE DE SEDIMENTAÇÃO GLOBULAR	
005.	TS	TEMPO DE SANGRAMENTO	
006.	HB	HEMOGLOBINA	
007.	ELEHB	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	
008.	COAII	COAGULOGRAMA I	
009.	HEM	HEMOGRAMA COMPLETO	
010.	BRUCI	BRUCELOSE IgG	
011.	BRUCM	BRUCELOSE IgM	
LOTE II – MICROBIOLOGIA			
001.	BK	BACILO ALCOOL ÁCIDO RESISTENTE	
002.	MCULT	MICOLOGICO DIRETO POR LOCAL	
003.	FCULT	CULTURA DE FEZES	
004.	BACTE	BACTERIOSCOPICO	
005.	LEVED	PESQUISA DE LEVEDURAS	
006.	CULFU	CULTURA DE FUNGOS	
LOTE III – PARASITOLOGIA			
001.	FEZ 3	PARASITOLOGICO, COLETA MULTIPLA.	
002.	LEUCF	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	
003.	SWAB	ANAL SWAB – PESQUISA DE OXIURIUS	
004.	HHF	HEMOGLOBINA HUMANA NAS FEZES	
005.	FEZ	PROTOPARASITOLOGICO	
LOTE IV – URINALISE			
001.	UCULT	CULTURA DE URINA	
002.	URINA	URINA I	
003.	PU	FÓSFORO URINÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

004.	PROTU	PROTEINURIA DE 24 HORAS	
005.	CIST	PESQUISA DE CISTINURIA	
006.	URIBA	URINA I COM BACTERIOSCOPIA	
007.	ANT	ANTOBIOGRAMA DE URINA	
LOTE V – IMUNOLOGIA			
001.	COMBD	COOMBS DIRETO	
002.	TP	TEMPO DE PROTROMBINA COM INR	
003.	COMBI	COOMBS INDIRETO	
004.	PPD	INTRADERMO REAÇÃO DE PPD (MANTOUX)	
005.	LATEX	FATOR REUMATOIDE	
006.	VDRL	SIFILIS VDRL	
007.	TTPA	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	
008.	HEPC	HEPATITE C	
009.	RH	FATOR RH	
010.	ABO	GRUPO - ABO	
011.	TRAB	TRAB – ANTICORPO ANTI RECEPTOR DE TSH	
012.	HIV 1	ANTICORPOS ANTI – HIV 1 E 2	
013.	BHCG	GONADOTROFINA CORIONICA – TESTE DE GRAVIDEZ	
014.	LEISM	LEISHMANIA – ANTICORPOS IgM	
LOTE VI – BIOQUIMICA			
001.	AMILA	AMILASE	
002.	PROT	PROTEINAS TOTAIS	
003.	PROT2	PROTEINAS E FRAÇÕES	
004.	HDL	HDL COLESTEROL	
005.	LIPIT	LIPIDIOS TOTAIS	
006.	GLICE	GLICEMIA	
007.	COLES	COLESTEROL TOTAL	
008.	GAMGT	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	
009.	CKMB	CREATINOQUINASE CARDIACA (CKMB)	
010.	MUCO	MUCOPROTEINAS	
011.	P	FOSFORO	
012.	TRI	TRIGLICERIDES	
013.	CREAT	CREATININA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

014.	UREIA	UREIA	
015.	URICO	ACIDO ÚRICO	
016.	URICU	DOSAGEM DO ACIDO URICO URINARIO	
017.	CL	COLORO	
018.	VAL	ACIDO VALPROICO	
019.	ALBUM	DOSAGEM DE ALBUMINA	
020.	LDL	LDL – COLESTEROL	
021.	BILI	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	
022.	MG	MAGNESIO	
023.	CA	CALCIO	
024.	GLICO	GLICEMIA POS-PRANDIAL	
025.	MGU	MAGNESIO URINARIO	
026.	LACTO	LACTOSE TESTE DE ABSORÇÃO	
027.	GLIC	GLICOSURIA	
028.	COLEF	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	
029.	ESPER	ESPERMOGRAMA	
030.	TRANSF	TRANSFERRINA	
031.	ASLO	ANTIESTREPTOLISINA-O	
032.	PCR	PROTEINA C REATIVA	
033.	COLIN	DOSAGEM DE COLINESTERASE	
034.	MICRO	MICROALBUMINURIA	
035.	VLDL	COLESTEROL VLDL	
036.	CK	CREATINOQUISE – CK	
037.	PCRAS	PCR ALTA SENSIBILIDADE	
038.	TGOO	TGO – (AST) E OU TGP(ALT)	
039.	DHL1	DESIDROGNASE LACTICA (DHL)	
040.	FAL1	FOSFATASE ALCALINA	
041.	GTT1	CURVA GLICEMICA CLASSICA	
042.	TTG	TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE 2 DOS	
LOTE VII – BACTERIOLOGIA			
001	GCULT	CULTURA GERAL	
LOTE VIII – DIVERSOS			
001.	ELETR	ELETROFORESE DE PROTEINAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

002.	LATIC	ACIDO LACTICO	
003.	OXALI	ACIDO OXALICO	
004.	CISTI	SOROLOGIA PRA CISTICERCOSE	
005.	CORT2	CORTISOL DE 16 HORAS	
006.	DHT	DEHIDROTESTOSTERONA	
007.	BACTU	BACTERIOSCOPIA DE URINA	
LOTE IX - APOIO			
001.	CITOL	COLPOCITOLOGIA ONCOTICA	
002.	ANATB	ANATOMO PATOLOGICO DA BIOPSIA	
003.	CLEAR	CLEARANCE DE CREATININA	
004.	PB	DOSAGEM DE CHUMBO NO SANGUE TOTAL	
005.	OXALA	OXALATO URINARIO	
006.	GRAXE	ACIDOS GRAXOS (GORDURA FECAL)	
007.	NA	SODIO	
008.	FE	FERRO SERICO	
009.	ALDO	ALDOLASE	
010.	K	POTASSIO	
011.	ALFAG	ALFA GLICO PROTEINA ACIDA	
012.	HBGLI	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	
013.	LIPAS	LIPASE	
014.	LI	LITIO SERICO	
015.	FOLIC	ACIDO FOLICO	
016.	B12	DOSAGEM DE VITAMINA B12	
017.	CAPFE	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	
018.	AFETO	ALFA-FETOPROTEINA	
019.	CAIO	CALCIO IONIZADO	
020.	BETA2	BETA-2 MICROBLOBULINA	
021.	ANTSM	ANTICORPOS ANTI SM	
022.	ASS-A	ANTICORPOS ANTI SS-A (RO)	
023.	RUBE2	ANTICORPOS IGG PARA RUBEOLA OU IgM	
024.	PSA	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO TOTAL	
025.	CA125	CA125	
026.	CEA	ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

027.	C4	COMPLEMENTO C4	
028.	BLAST	SOROLOGIA PARA BLASTOMICOSE	
029.	HBSAG	ANTIGENO AUSTRALIA	
030.	WALER	WAALER-ROSE EM SORO	
031.	ANTIT	ANTICORPO ANTI TIREOGLOBULINA	
032.	IGE	IMONUGLOBULINAS IgE	
033.	IGG	IMONUGLOBULINAS IgG	
034.	FAN	FATOR ANTI- NUCLEO FAN	
035.	IGM	IMONUGLOBULINAS IgM	
036.	C3	COMPLEMENTO C3	
037.	DNA	ANTICORPOS ANTI-DNA	
038.	CHAGI	CHAGAS IMUNOFLUORESCENCIA IgG	
039.	IGA	IMUNOGLOBULINAS IgA	
040.	ZINCO	DOSAGEM DE ZINCO	
041.	SEROT	SEROTONINA (5 HIDROXI - INDOL- ACETICO)	
042.	TIROX	TIROXINA LIVRE (RIE) – T4 LIVRE	
043.	CORTU	CORTISOL URINARIO DE 24 HORAS	
044.	TIRO	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA (RIE)	
045.	SOMAD	SOMATOMEDINA C – IGF – 1	
046.	PRO17	17 – ALFA – HIDROXIPROGESTERONA	
047.	PROGE	PROGESTERONA	
048.	INSUL	INSULINA	
049.	ANDRO	ANDROSTENEDIONA	
050.	FSH	FSH – HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	
051.	HBE	ANTI – HBE	
052.	CORT1	CORTISOL	
053.	T4	TIROXINA – T4	
054.	T3	TRIIODOTIRONINA – T3	
055.	E3	DOSAGEM DE ESTRONA	
056.	PROLA	PROLACTINA	
057.	E2	ESTRADIOL	
058.	HGH	HORMONIO DO CRESCIMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

059.	ALDOS	ALDOSTERONA	
060.	SDHEA	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	
061.	B-HCG	BHCG – QUANTITATIVO	
062.	FENOB	FENOBARBITAL	
063.	LH	LH – HORMONIO LUTEINIZANTE	
064.	TESTO	TESTOSTERONA TOTAL	
065.	TESTL	TESTOSTERONA LIVRE	
066.	ESTRI	ESTRIOL	
067.	DHEA	DEHIDROEPIANDROSTERONA	
068.	TSH	HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	
069.	TOXO1	SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE – IgG OU IgM	
070.	CH50	COMPLEMENTO TOTAL (CH50)	
071.	CMV	CITOMEGALOVIRUS IgG	
072.	ACTH	HORMONIO ANDRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	
073.	MONO	SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE	
074.	CMV1	CITOMEGALOVIRUS IgG	
075.	ANCA	ANTICORPOS ANTI – CITOPLASMA (ANCA)	
076.	CBK	CULTURA PARA BK	
077.	FERRI	FERRITINA	
078.	CARB1	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	
079.	HPIGG	HELICOBACTER PYLORI	
080.	ETAN	ETANOL NO SANGUE	
081.	PSA1	ANTIG. PROST. ESPECIFICO LIVRE	
082.	HEP1	ANTICORPO ANTI – HBS	
083.	HEP2	ANTICORPO IgG DA HEPATITE B - HBC IgG	
084.	ISTRA	INDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	
085.	PEPTI	PEPTIDEO – C	
086.	PTH	PTH – PARATORMONIO	
087.	CHAGM	CHAGAS IMUNOFLOURESCENCIA IgM	
088.	CA153	CA-15 -3	
089.	NAURI	DOSAGEM DE SODIO NA URINA	
090.	PEX2	RAST PARA EPITELIO DE ANIMAIS (DIVERSOS)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

091	J01	ANTICORPOS ANTI J0-1	
092	E1	ESTERONA (E1)	
093	PF	PESQUISA DE FUNGOS	
094	DVD	DOSAGEM DE VITAMINA D	
095	EBG	EPSTEIN BAAR ANTICORPOS IgG ou IgM	
096	DIGG	DENGUE – ANTICORPOS IgG OU IgM	
097	GLIAG	ANTI – GLIADINA – IgG	
098	GLIAM	ANTI – GLIADINA – IgM	
099	ASS-B	ANTICORPOS ANTI SS-B (LA)	
100	T3L	T3 LIVRE	
101	TPO	ANTI-TPO TIROPEROXIDADE	
102	VC	DOS. DE VITAMINA C-ACIDO ASCORBICO	
103	HBEAG	ANTIGENO “e” DA HEPATITE B – HbeAG	
104	GLIAA	ANTI-GLIADINA – IGA	
105	LEISG	LEISHMANIA – ANTICORPOS IgG	
106	CLAGG	CHLAMIDIA IgG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, __ de _____ de 2017.

Nome e carimbo Licitante

Cargo

RG/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ. _____, com sede _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) _____ CPF. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Local) _____, _____ de _____ de 2017.

Ass.Diretor e/ou Representante Legal

CPF/RG _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

**À Prefeitura Municipal de Ribeira
Comissão Municipal de Licitação**

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE NA LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o (a) Sr. (a) _____ portador (a) da Cédula de Identidade RG N° _____ e CPF N° _____ a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ribeira, conforme o **Edital da Carta Convite N 01/2017**, na qualidade de representante legal de nossa firma.

Outorgamos a pessoa supramencionada amplos poderes para acordar, renunciar, discordar, transigir, receber em devolução documentação pertencente à empresa, agindo sempre em nome da empresa representada, com todas as prerrogativas de representante legal para esse fim específico.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

_____, _____ de _____ de 2017.

Diretor e/ou Representante Legal
CNPJ./CPF/ass.

OBSERVAÇÃO: AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE NA LICITAÇÃO, modelo datado e assinado pelo Diretor ou Representante Legal da firma, desde que a participação não seja feita, pessoalmente, pelo próprio titular, (es) ou representante(s) legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

(Local), _____ de _____ de 2017..

**A Prefeitura Municipal de Ribeira
Comissão de Licitações
Carta Convite 01/2017.**

MODELO DE PROPOSTA

P R O P O S T A C O M E R C I A L

Em atendimento a licitação em referencia, a Empresa _____,
firma estabelecida à Rua _____, CNPJ. _____,
representada neste ato pelo Sr.(a) _____,
RG _____ e CPF _____, apresenta sua **Proposta
Comercial**, referente a **Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, tipo menor preço
por lote**, para o município de Ribeira, de acordo com o estabelecido no edital e anexos da
Carta Convite 01/2017, conforme discriminado abaixo:

Empresa+ carimbo
Proprietário/sócio
RG. _____
CPF. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRA E A EMPRESA _____ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, NOS TERMOS DA **CARTA CONVITE Nº 01/2017**.

A Prefeitura Municipal de Ribeira, inscrita no CNPJ. sob o nº 46.634.325/0001-27, com sede à Rua Frederico, 172, centro, na cidade de Ribeira/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, com sede à _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, brasileiro (a), RG. _____ e CPF. _____, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir:

lç

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a **contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais** conforme especificações constantes no quadro abaixo.

ITEM	SIGLA	DESCRIÇÃO DO EXAME	VALOR UNIT.
LOTE I – HEMATOLOGIA			
001	HT	HEMATOCRITO	
002.	TC	TEMPO DE COAGULAÇÃO	
003.	LEUCO	LEUCOGRAMA	
004.	VHS	VELOCIDADE DE SEDIMENTAÇÃO GLOBULAR	
005.	TS	TEMPO DE SANGRAMENTO	
006.	HB	HEMOGLOBINA	
007.	ELEHB	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	
008.	COAII	COAGULOGRAMA I	
009.	HEM	HEMOGRAMA COMPLETO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

010.	BRUCI	BRUCELOSE IgG	
011.	BRUCM	BRUCELOSE IgM	
LOTE II – MICROBIOLOGIA			
001.	BK	BACILO ALCOOL ÁCIDO RESISTENTE	
002.	MCULT	MICOLOGICO DIRETO POR LOCAL	
003.	FCULT	CULTURA DE FEZES	
004.	BACTE	BACTERIOSCOPICO	
005.	LEVED	PESQUISA DE LEVEDURAS	
006.	CULFU	CULTURA DE FUNGOS	
LOTE III – PARASITOLOGIA			
001.	FEZ 3	PARASITOLÓGICO, COLETA MULTIPLA.	
002.	LEUCF	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	
003.	SWAB	ANAL SWAB – PESQUISA DE OXIURIUS	
004.	HHF	HEMOGLOBINA HUMANA NAS FEZES	
005.	FEZ	PROTOPARASITOLÓGICO	
LOTE IV – URINALISE			
001.	UCULT	CULTURA DE URINA	
002.	URINA	URINA I	
003.	PU	FÓSFORO URINÁRIO	
004.	PROTU	PROTEINURIA DE 24 HORAS	
005.	CIST	PESQUISA DE CISTINURIA	
006.	URIBA	URINA I COM BACTERIOSCOPIA	
007.	ANT	ANTOBIOGRAMA DE URINA	
LOTE V – IMUNOLOGIA			
001.	COMBD	COOMBS DIRETO	
002.	TP	TEMPO DE PROTROMBINA COM INR	
003.	COMBI	COOMBS INDIRETO	
004.	PPD	INTRADERMO REAÇÃO DE PPD (MANTOUX)	
005.	LATEX	FATOR REUMATOIDE	
006.	VDRL	SIFILIS VDRL	
007.	TTPA	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	
008.	HEPC	HEPATITE C	
009.	RH	FATOR RH	
010.	ABO	GRUPO - ABO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

011.	TRAB	TRAB – ANTICORPO ANTI RECEPTOR DE TSH	
012.	HIV 1	ANTICORPOS ANTI – HIV 1 E 2	
013.	BHCG	GONADOTROFINA CORIONICA – TESTE DE GRAVIDEZ	
014.	LEISM	LEISHMANIA – ANTICORPOS IgM	
LOTE VI – BIOQUIMICA			
001.	AMILA	AMILASE	
002.	PROT	PROTEINAS TOTAIS	
003.	PROT2	PROTEINAS E FRAÇÕES	
004.	HDL	HDL COLESTEROL	
005.	LIPIT	LIPIDIOS TOTAIS	
006.	GLICE	GLICEMIA	
007.	COLES	COLESTEROL TOTAL	
008.	GAMGT	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	
009.	CKMB	CREATINOQUINASE CARDIACA (CKMB)	
010.	MUCO	MUCOPROTEINAS	
011.	P	FOSFORO	
012.	TRI	TRIGLICERIDES	
013.	CREAT	CREATININA	
014.	UREIA	UREIA	
015.	URICO	ACIDO ÚRICO	
016.	URICU	DOSAGEM DO ACIDO URICO URINARIO	
017.	CL	COLORO	
018.	VAL	ACIDO VALPROICO	
019.	ALBUM	DOSAGEM DE ALBUMINA	
020.	LDL	LDL – COLESTEROL	
021.	BILI	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	
022.	MG	MAGNESIO	
023.	CA	CALCIO	
024.	GLICO	GLICEMIA POS-PRANDIAL	
025.	MGU	MAGNESIO URINARIO	
026.	LACTO	LACTOSE TESTE DE ABSORÇÃO	
027.	GLIC	GLICOSURIA	
028.	COLEF	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

029.	ESPER	ESPERMOGRAMA	
030.	TRANSF	TRANSFERRINA	
031.	ASLO	ANTIESTREPTOLISINA-O	
032.	PCR	PROTEINA C REATIVA	
033.	COLIN	DOSAGEM DE COLINESTERASE	
034.	MICRO	MICROALBUMINURIA	
035.	VLDL	COLESTEROL VLDL	
036.	CK	CREATINOQUISE – CK	
037.	PCRAS	PCR ALTA SENSIBILIDADE	
038.	TGOO	TGO – (AST) E OU TGP(ALT)	
039.	DHL1	DESIDROGNASE LACTICA (DHL)	
040.	FAL1	FOSFATASE ALCALINA	
041.	GTT1	CURVA GLICEMICA CLASSICA	
042.	TTG	TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE 2 DOS	
LOTE VII – BACTERIOLOGIA			
001	GCULT	CULTURA GERAL	
LOTE VIII – DIVERSOS			
001.	ELETR	ELETROFORESE DE PROTEINAS	
002.	LATIC	ACIDO LACTICO	
003.	OXALI	ACIDO OXALICO	
004.	CISTI	SOROLOGIA PRA CISTICERCOSE	
005.	CORT2	CORTISOL DE 16 HORAS	
006.	DHT	DEHIDROTESTOSTERONA	
007.	BACTU	BACTERIOSCOPIA DE URINA	
LOTE IX - APOIO			
001.	CITOL	COLPOCITOLOGIA ONCOTICA	
002.	ANATB	ANATOMO PATOLOGICO DA BIOPSIA	
003.	CLEAR	CLEARENCE DE CREATININA	
004.	PB	DOSAGEM DE CHUMBO NO SANGUE TOTAL	
005.	OXALA	OXALATO URINARIO	
006.	GRAXE	ACIDOS GRAXOS (GORDURA FECAL)	
007.	NA	SODIO	
008.	FE	FERRO SERICO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

009.	ALDO	ALDOLASE	
010.	K	POTASSIO	
011.	ALFAG	ALFA GLICO PROTEINA ACIDA	
012.	HBGLI	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	
013.	LIPAS	LIPASE	
014.	LI	LITIO SERICO	
015.	FOLIC	ACIDO FOLICO	
016.	B12	DOSAGEM DE VITAMINA B12	
017.	CAPFE	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	
018.	AFETO	ALFA-FETOPROTEINA	
019.	CAIO	CALCIO IONIZADO	
020	BETA2	BETA-2 MICROBLOBULINA	
021.	ANTSM	ANTICORPOS ANTI SM	
022.	ASS-A	ANTICORPOS ANTI SS-A (RO)	
023.	RUBE2	ANTICORPOS IGG PARA RUBEOLA OU IgM	
024.	PSA	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO TOTAL	
025.	CA125	CA125	
026.	CEA	ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	
027.	C4	COMPLEMENTO C4	
028.	BLAST	SOROLOGIA PARA BLASTOMICOSE	
029.	HBSAG	ANTIGENO AUSTRALIA	
030.	WALER	WAALER-ROSE EM SORO	
031.	ANTIT	ANTICORPO ANTI TIREOGLOBULINA	
032.	IGE	IMONUGLOBULINAS IgE	
033.	IGG	IMONUGLOBULINAS IgG	
034.	FAN	FATOR ANTI- NUCLEO FAN	
035.	IGM	IMONUGLOBULINAS IgM	
036.	C3	COMPLEMENTO C3	
037.	DNA	ANTICORPOS ANTI-DNA	
038	CHAGI	CHAGAS IMUNOFLUORESCENCIA IgG	
039.	IGA	IMUNOGLOBULINAS IgA	
040.	ZINCO	DOSAGEM DE ZINCO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

041.	SEROT	SEROTONINA (5 HIDROXI - INDOL- ACETICO)	
042.	TIROX	TIROXINA LIVRE (RIE) – T4 LIVRE	
043.	CORTU	CORTISOL URINARIO DE 24 HORAS	
044.	TIRO	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA (RIE)	
045.	SOMAD	SOMATOMEDINA C – IGF – 1	
046.	PRO17	17 – ALFA – HIDROXIPROGESTERONA	
047.	PROGE	PROGESTERONA	
048.	INSUL	INSULINA	
049.	ANDRO	ANDROSTENEDIONA	
050.	FSH	FSH – HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	
051.	HBE	ANTI – HBE	
052.	CORT1	CORTISOL	
053.	T4	TIROXINA – T4	
054.	T3	TRIIODOTIRONINA – T3	
055.	E3	DOSAGEM DE ESTRONA	
056.	PROLA	PROLACTINA	
057.	E2	ESTRADIOL	
058.	HGH	HORMONIO DO CRESCIMENTO	
059.	ALDOS	ALDOSTERONA	
060.	SDHEA	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	
061.	B-HCG	BHCG – QUANTITATIVO	
062.	FENOB	FENOBARBITAL	
063.	LH	LH – HORMONIO LUTEINIZANTE	
064.	TESTO	TESTOSTERONA TOTAL	
065.	TESTL	TESTOSTERONA LIVRE	
066.	ESTRI	ESTRIOL	
067.	DHEA	DEHIDROEPIANDROSTERONA	
068.	TSH	HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	
069.	TOXO1	SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE – IgG OU IgM	
070.	CH50	COMPLEMENTO TOTAL (CH50)	
071.	CMV	CITOMEGALOVIRUS IgG	
072.	ACTH	HORMONIO ANDRENOCORTICOTROFICO (ACHT)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

073.	MONO	SOROLOGIA PARA MONONUCLEOSE	
074.	CMV1	CITOMEGALOVIRUS IgG	
075.	ANCA	ANTICORPOS ANTI – CITOPLASMA (ANCA)	
076.	CBK	CULTURA PARA BK	
077.	FERRI	FERRITINA	
078.	CARB1	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	
079.	HPIGG	HELICOBACTER PYLORI	
080.	ETAN	ETANOL NO SANGUE	
081.	PSA1	ANTIG. PROST. ESPECIFICO LIVRE	
082.	HEP1	ANTICORPO ANTI – HBS	
083.	HEP2	ANTICORPO IgG DA HEPATITE B - HBC IgG	
084.	ISTRA	INDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	
085.	PEPTI	PEPTIDEO – C	
086	PTH	PTH – PARATORMONIO	
087	CHAGM	CHAGAS IMUNOFLOURESCENCIA IgM	
088	CA153	CA-15 -3	
089	NAURI	DOSAGEM DE SODIO NA URINA	
090	PEX2	RAST PARA EPITELIO DE ANIMAIS (DIVERSOS)	
091	J01	ANTICORPOS ANTI J0-1	
092	E1	ESTERONA (E1)	
093	PF	PESQUISA DE FUNGOS	
094	DVD	DOSAGEM DE VITAMINA D	
095	EBG	EPSTEIN BAAR ANTICORPOS IgG ou IgM	
096	DIGG	DENGUE – ANTICORPOS IgG OU IgM	
097	GLIAG	ANTI – GLIADINA – IgG	
098	GLIAM	ANTI – GLIADINA – IgM	
099	ASS-B	ANTICORPOS ANTI SS-B (LA)	
100	T3L	T3 LIVRE	
101	TPO	ANTI-TPO TIROPEROXIDADE	
102	VC	DOS. DE VITAMINA C-ACIDO ASCORBICO	
103	HBEAG	ANTIGENO “e” DA HEPATITE B – HbeAG	
104	GLIAA	ANTI-GLIADINA – IGA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

105	LEISG	LEISHMANIA – ANTICORPOS IgG	
106	CLAGG	CHLAMIDIA IgG	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo para a prestação dos serviços será de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro - O presente contrato **poderá ser prorrogado** por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II, § 2º na Lei Federal N°8.666/93.

Parágrafo Segundo – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem que caiba qualquer indenização, desde que haja comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela parte interessada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

Estipula-se o **valor máximo de até R\$.....** (.....), para pagamento mensal, referente aos serviços prestados durante o mês, após a emissão de Nota Fiscal, atestada pelo setor competente e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) – Certidão Negativa de Débitos do INSS (Instituto Nacional da Seguridade Social) CND
- b) - Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) – Comprovação do recolhimento de encargos sociais, relativo aos serviços prestados no mês, em nome de seus funcionários;

Parágrafo Único – O presente contrato é oriundo da Carta Convite nº 06/2014, sendo que as despesas serão custeadas através das contas: Dotações orçamentárias:

Nº 0601.0010.0301.0013.2.090.339039.00000 – CT: 124 – FT: 05 – APLIC: 330.00 –

**Nº 0601.0010.0304.0013.2.017.339039.00000 – CT: 114 – FT: 05 – APLIC: 330.00 -
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Obriga-se a **CONTRATADA**, no curso do contrato, a satisfazer todas as exigências dos poderes públicos, não motivando a rescisão contratual, bem como, permitir a **CONTRATANTE** fiscalizar a prestação dos serviços objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** deverá disponibilizar todo equipamento para armazenamento, visando à conservação do material coletado.

Parágrafo Segundo - O material para Análise será coletado no Município por Profissional Qualificado, do Quadro de Serviço da **CONTRATANTE**, das 07 às 09 horas, 02 (duas) vezes por semana, e enviados ao Laboratório, com saída do material do Posto de Coleta, no máximo às 9h 30 min. do dia da coleta.

CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá ainda:

a) O(s) objeto(s) deste Edital será(ão) considerado(s) executado(s) mediante assinatura do Secretário Municipal de Saúde, na nota fiscal, entendido assim como recebido, fielmente observado as especificações do Edital e seus Anexos.

b) Os serviços prestados deverão ser de primeira qualidade.

c) Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a Terceiros independente de culpa ou dolo;

d) Cumprir as Portarias e Resoluções do Município;

e) Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto da presente licitação, os Tributos Municipais, Estaduais e Federais, incidentes sobre os serviços ;

Parágrafo Único – Não será permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão, do objeto deste, sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**, devendo no caso deste ser dado, ser rescindido o mesmo.

CLÁUSULA SEXTA– DO REAJUSTE DE PREÇO

Os valores são irreatáveis, durante a vigência deste Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DA CLÁUSULA PENAL

Fica estipulada a multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, à parte que infringir qualquer cláusula com a faculdade de reverter-se para a parte inocente, independentemente de quaisquer formalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Todos os danos causados a terceiros independente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, quando do cumprimento do presente contrato, serão pela mesma indenizados.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Os contratantes elegem o foro da **Comarca de Apiaí SP**, com renúncia a qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste contrato. E por estarem assim, justas, acertados e comprometidos, firmam as partes o presente **Contrato Nº _____/2017**, em 03 (três) vias de igual teor para que produzam um só efeito legal.

Prefeitura Municipal de Ribeira

Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Firma ou Proprietário
CONTRATADO

Testemunhas:

_____ CPF.

_____ CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII

À Prefeitura Municipal de Ribeira
Comissão de Licitações
Carta Convite nº 01/2017

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ. _____, com sede _____, representada neste ato pelo Sr. _____, CPF. _____, que tenho pleno conhecimento das condições e exigências e prazos do presente Edital.

(Local) _____, _____ de _____ de 2017.

Diretor e/ou Representante Legal
CNPJ./CPF/ass.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP
(MODELO)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ CNPJ _____, sediada em _____ na Rua _____ nº _____, Estado de _____, CEP: _____, é **MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Carta Convite nº 01/2017**, realizada pela Prefeitura Municipal de Ribeira-SP.

(Local) _____, _____ de _____ de 2017.

(representante legal)